ESTADO DO PARANÁ
INHO DE 2013
dito Especial para aumentar valor de
do PPA, aumentar valor na LDO e
por Excesso de Arrecadação de Fonte de
Vinculada na LOA no exercício de 2013 na
de Ação Social e Cidadania no valor de R$
0 (cem mil reais) e dá outras providências.
co, Estado do Paraná, aprovou e eu,

l nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual)

	Valor R$
	100.000,00

3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes

	Valor R$
	100.000,00

do Município de Pato Branco, Estado do
io de Fonte de Recurso Vinculada o valor
onais programáticas abaixo:

	Valor R$
O SOCIAL E CIDADANIA	
E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ia	
ia	
Permanente	100.000,00

ito Especial será utilizado os recursos de
o exercício, assim especificada:

	Valor R$
: 63473-5 - 137405/2008-04	100.000,00

de sua publicação.

CHI

TADO DO PARANÁ
INHO DE 2013
dito Especial, para aumentar valor de
PPA, aumentar valor na LDO e aumentar
de Arrecadação de Fonte de Recurso
LOA no exercício de 2013 na Secretaria de
e Cidadania no valor de R$ 100.000,00
e dá outras providências.
ná, no uso das atribuições que lhe são
com base na Lei nº 4.047, de 17 de junho

009 do PPA (Plano Plurianual) do período

	Valor R$
	100.000,00

LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do

	Valor R$
	100.000,00

o de Pato Branco, Estado do Paraná, um
unso Vinculada o valor de R$ 100.000,00

	Valor R$
ICIAL E CIDADANIA	
SISTÊNCIA SOCIAL	
manente	100.000,00

Especial será utilizado os recursos de
ício, assim especificada:

	Valor R$
3-6 - 137405/2008-04	100.000,00

e sua publicação.

DO DO PARANÁ
E 2013
to Suplementare para alterar o valor de
do PPA, alterar o valor de Ação na
suplementa por anulação valor de
econômica na LOA no exercício de
Secretaria Municipal de Educação e
valor de R$ 240.000,00 e dá outras
as.
, Estado do Paraná, aprovou e eu,

tenção do Ensino" do Anexo I da Lei
valor de R$ 240.000,00.
da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de

	Valor R$
amentos, materiais nutivos, brinquedos ação Infantil	240.000,00
ral	-240.000,00

Município de Pato Branco, Estado do
ategoria Econômica no valor de R$
ramas programáticas abaixo:

	Valor R$
ÇÃO e CULTURA,	
TIVO	
amentos, materiais tivos, brinquedos pr ntil	
ral	240.000,00

e face às despesas com a abertura do
ito de anulação parcial e ou total de
nforme discriminadas a seguir:

	Valor R$
ÇÃO e CULTURA,	
TIVO	
ública Jurídica	-240.000,00
dicação	

DO PARANÁ
E 2013

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO e CULTURA,	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Administração Geral	
2.097	Manutenção da Educação Integral	
3.3.90.39 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação contrário.
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.046 DE 17 DE JUNHO DE 2013

Abre' Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, Criar Ação e aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 87.946,68 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0048	Programa Casa Própria	87.946,68

Art. 2º Fica criado Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.101	Construção de Conjuntos Habitacionais	87.946,68

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 87.946,68 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO. DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0048	Programa Casa Própria	
1.101	Construção de Conjuntos Habitacionais	
4.4.90.51 – 797	Obras e Instalações	87.946,68

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

Fonte	Valor R$
797 - Conv.Const.do Conjunto Habitacional Nossa Terra II	87.946,68

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito 17 de junho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.155 DE 17 DE JUNHO DE 2013

Fica Aberto Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, Criar Ação e aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 87.946,68 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0048	Programa Casa Própria	87.946,68

Art. 2º - Fica criado Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.101	Construção de Conjuntos Habitacionais	87.946,68

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 87.946,68 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO. DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0048	Programa Casa Própria	
1.101	Construção de Conjuntos Habitacionais	
4.4.90.51 – 797	Obras e Instalações	87.946,68

Art. 4º - Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

Fonte	Valor R$
797 - Conv.Const.do Conjunto Habitacional Nossa Terra II	87.946,68

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 044/2013, referente à contratação de empresa especializada na realização de Show Pirotécnico e Piromusical nas festividades da Fogueira de São João, a realizar-se no dia 22 de junho de 2013, adjudicando o objeto da Licitação a proponente: M.A. Lucca & Cia Ltda. São João, 19 de junho de 2013.

*Extrato do Contrato nº 096/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: M.A, Lucca & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Show Pirotécnico e Piromusical nas festividades da Fogueira de São João, a realizar-se no dia 22 de junho de 2013. Valor Global R$ 34.092,00.

*Extrato do Contrato nº 097/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: KSL Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção em geral para atendimento dos órgãos e secretarias do Município de São João – PR. Valor Global R$ 36.984,94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: Concorrência p/ Compras e Serviços nº 1/2013
PROCESSO Nº : Processo nº 34/2013

OBJETO : Contratação de Pessoa Jurídica por empreitada por menor preço global e mensal para prestação de serviços e contínuos de limpeza, conservação, higienização e jardinagem conforme necessidade dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmas - Pr

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Prefeito Municipal João de Oliveira, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Processo de Licitação nº 34/2013, Concorrência Pública nº 1/2013, cujo objeto acima mencionado, motivados pela cautela em razão de protocolo de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Tão logo a decisão da representação seja publicada e a administração conclua as análises necessárias será dado prosseguimento ao certame

O Município dará publicidade de continuação publicando os atos legais necessários no site www.pmp.pr.gov.br, no Diário do Sudoeste, no Diário Oficial do Estado e no DIOEMS – Diário Oficial Eletrônico do Município do Sudoeste do Paraná.

Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Marcos Leandro Peloso e outros tornam público que irão requerer ao IAP, a Licença Prévia para Parcelamento do Solo – Loteamento Peloso a ser implantada na Rua Tocantins, Pato Branco, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A VENDRAMINI AUTOPEÇAS LTA-EPP torna público que recebeu do IAP Licença de Instalação sob nº 17011 válida até 13.06.2015, para atividades de: fabricação caçambas, cabines, carrocerias e reboques para caminhões; máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, e de tratores, a ser instalada sobre os Lotes 01 e 2-A da Quadra 3-A - Lot. Verdes Campos, PR 282, KM 5 - Município de Dois Vizinhos, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A VENDRAMINI AUTOPEÇAS LTA-EPP torna público que requereu do IAP Licença de Operação para atividades de: fabricação caçambas, cabines, carrocerias e reboques para caminhões; máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, e de tratores, a ser instalada sobre os Lotes 01 e 2-A da Quadra 3-A - Lot. Verdes Campos, PR 282, KM 5 - Município de Dois Vizinhos, PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

RESOLUÇÃO Nº04/2013.

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 07/2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 4º da Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Para o atendimento dos serviços de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, será criado, oportunamente, a função/cargo de CONTROLADOR ou COORDENADOR e respectiva remuneração.

Art. 2º - O artigo 5º da Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI será chefiado por um CONTROLADOR, sendo esse obrigatoriamente servidor público efetivo da Câmara, o qual se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - O Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação: